



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7034

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	165	12.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	210	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	318	10.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	451	3.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 94 00	537	7.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 94 00	630	2.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	883	120.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 16 00	884	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>179.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	250	167.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	601	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>179.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo